



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “B” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva.
- 01.02** O Campeonato Distrital de Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra será composto por um número de series definida no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de doze equipas participantes.
- 01.03** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta a maior proximidade geográfica possível.
- 01.04** Nesta competição é permitida a participação de mais que uma equipa por clube.
- 01.05** Todavia, se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito. Para o efeito, será tida em conta a melhor classificada obtida.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06** Na I Fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada serie e, conseqüentemente, definir os Clubes que disputarão na II Fase – “Apuramento de Campeão” num total de seis (6) equipas.

II FASE

APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.07** Composta pelas seis (6) equipas classificadas da I Fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital da Divisão de Honra, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.

TAÇA A.F. PORTO JUNIORES “B” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

- 01.08** As equipas não apuradas para a Fase Apuramento de Campeão, disputam obrigatoriamente a Taça AF Porto em Juniores “B” – Futsal, cujo modelo de competição e regulamentos serão divulgados no início de cada época desportiva.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.09** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
 - 01.09.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.09.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.



- 01.09.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
- 01.09.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.10** Os encontros desta competição terão a duração de **50 minutos de tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.11** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal
- 01.12** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.13** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.14** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.15** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.16** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.17** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

PONTUAÇÃO

- 01.18** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.19** Sobem ao campeonato Distrital Juniores “B” – Futsal – Divisão de Honra, o Clube Campeão, e ainda, se necessário, o número de Clubes para complemento de doze equipas naquela competição.



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “B” – Futsal - Divisão de Honra, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão;
 - b) 20 Medalhas para o clube campeão;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.09.02 deste regulamento.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =